



PRÉMIOS APG | MESTRADO

REGULAMENTO

1. OBJETO

- 1.1. Os Prémios APG | Mestrado têm por objetivo promover, incentivar e estimular a investigação geográfica, designadamente a que é realizada no contexto dos cursos de segundo ciclo em Geografia.
- 1.2. Este prémio destina-se a premiar Geógrafos que tenham produzido trabalhos científicos de excelência em Geografia, conducentes à atribuição do grau de mestre. São elegíveis todas as dissertações que contribuam para o avanço e afirmação da Geografia, seja através do desenvolvimento de processos de reflexão ou do aprofundamento crítico do conhecimento geográfico numa área temática da Geografia, ou num estudo de caso particular.
- 1.3. Os Prémio APG | Mestrados são atribuídos semestralmente, conforme disposto no ponto 3.

2. TRABALHOS CONCORRENTES

- 2.1. São elegíveis todos os trabalhos realizados por licenciados em Geografia conducentes à obtenção do grau de mestre em cursos de segundo ciclo promovidos pelos Departamentos de Geografia das Universidades de Coimbra, Porto, Nova de Lisboa e Minho ou ainda pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.
- 2.2. São elegíveis todos os trabalhos submetidos a candidatura pelo autor da dissertação de mestrado ou, em alternativa, pelo Diretor do Curso onde o trabalho foi realizado.
- 2.3. A candidatura é realizada através do preenchimento de formulário eletrónico (ver anexo 1) – a disponibilizar no sítio da internet da APG (<http://www.apgeo.pt/>) – e do envio por correio eletrónico da dissertação/relatório de mestrado e dos diplomas que atestem o cumprimento das condições de elegibilidade dispostas em 2.1.
- 2.4. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser dissertações/relatórios conducentes à obtenção do grau de Mestre em Geografia, defendidas com sucesso, nos três anos que antecedem o prazo limite para apresentação da candidatura.
- 2.5. O processo de candidatura decorre de forma independente para cada uma das universidades ou institutos listados.

3. PRAZOS

- 3.1. A submissão da candidatura – formulário e documentos referidos no ponto 2.3. – deve respeitar o seguinte calendário:
 - 3.1.1. Trabalhos realizados na Universidade do Minho – 8 de janeiro de 2021
 - 3.1.2. Trabalhos realizados na Universidade Nova de Lisboa – 9 de julho de 2021
 - 3.1.3. Trabalhos realizados na Universidade do Porto – 7 de janeiro de 2022
 - 3.1.4. Trabalhos realizados no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – 8 de julho de 2022
 - 3.1.5. Trabalhos realizados na Universidade de Coimbra – 6 de janeiro de 2023

4. JÚRI

- 4.1. O Júri dos Prémios APG | Mestrado é constituído por três geógrafos doutorados: um membro da Direção da APG com ligação à universidade/instituto em que decorre o concurso (que preside) e dois elementos convidados por si: um da instituição em que decorre o concurso e outro externo.
- 4.2. Não poderão ser candidatos ao prémio quaisquer trabalhos em que tenham participado como autores elementos do Júri ou dos Corpos Sociais da APG.
- 4.3. Do conjunto dos trabalhos apresentados serão escolhidos, por votação maioritária, dois trabalhos vencedores.
- 4.4. Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.
- 4.5. Por decisão unânime dos membros do Júri, o Prémio poderá não ser atribuído ou ser atribuído apenas a um trabalho.
- 4.6. As reuniões do Júri são restritas aos membros que o compõem, devendo das mesmas ser lavrada ata.
- 4.7. Das decisões do Júri não haverá recurso.

5. PRÉMIO

- 5.1. Aos vencedores dos Prémios APG | Mestrado serão atribuídos em cerimónia pública:
 - um diploma
 - uma quantia em dinheiro no montante de €500,00 (quinhentos euros)



Anexo 1
PRÉMIOS APG | MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Modelo – será disponibilizado eletronicamente)

NOME:

TELEFONE:

ENDEREÇO DE E-MAIL:

TÍTULO DO TRABALHO:

UNIVERSIDADE ONDE OBTEVE O GRAU DE MESTRE:

ORIENTADOR(ES):

O autor declara estar de acordo com o estipulado no Regulamento dos Prémios APG | Mestrado

DATA:

ASSINATURA:

ANEXOS:

DISSERTAÇÃO/RELATÓRIO DE MESTRADO
DIPLOMA/CERTIDÃO DE LICENCIATURA
DIPLOMA/CERTIDÃO DE MESTRADO